

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO
Hugo Oliveira Veloso - Oficial Registrador

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 27.411 - Selo Digital: 00962606114874534420027

Página 1 de 2

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo na serventia a meu cargo os livros de Registro Geral de Imóveis e demais documentos nele existentes, no Livro n.º 02, encontrei a **Matrícula n.º 27.411, CNM n.º 025064.2.0027411-34**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei

MATRÍCULA Nº 27.411 - Livro nº 2 - Registro Geral.

Imóvel: Unidade de Gestão Autônoma denominada LOTE 03 da QUADRA U do Condomínio PORTO DO SOL, correspondente à FRAÇÃO IDEAL de 0,002653%, com a área total de 1.289,68m², sendo 1.000,00m² área privativa e 289,68m² área de uso comum, com os seguintes limites e confrontações: fazendo frente para a Rua 10, medindo 20,00 metros; fundos para o Lote 16 da Quadra U, medindo 20,00 metros; lado direito para o Lote 04 Quadra U, medindo 50,00 metros e lado esquerdo para o Lote 02 da Quadra U, medindo 50,00 metros.

Inscrição Municipal: 000.000U.0003.000

Proprietário: ELDORADO LOTEAMENTO LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 24.626.104/0001-74, com sede e foro na QSA 25, Lote 01, Sala 01, Sala 203, Taguatinga-DF.

Título aquisitivo: Escritura Pública de Integralização de Capital lavrada no 7º Ofício de Notas do DF - Cartório Samambaia, no Lv. 400, fls. 043/045.

Registro anterior: R-8-17.333.

Matrícula aberta conforme Instituição/ Especificação de Condomínio: Protocolo nº 48.113 de 25/07/2022.

Emolumentos: R\$ 48,72; Fundos Estaduais: R\$ 10,34; ISSQN: R\$ 1,46. Selo Eletrônico nº 00962207213740125430010. Alexânia-GO, 22 de agosto de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-1-27.411 - Protocolo nº 48.113 de 25/07/2022. **INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO.** Nos termos do artigo 1065, §único, inciso III do CNPFE-GO, procedemos a presente para constar que os proprietários retro qualificados instituíram o CONDOMÍNIO URBANÍSTICO COM GESTÃO AUTÔNOMA denominado "**CONDOMÍNIO PORTO DO SOL**", autorizado pelos Decretos Municipais nº 171 de 05/08/2020 e Decreto nº 096 de 22/06/2022, conforme Especificação/ Memorial Descritivo apresentado, composto de partes comuns e de partes de propriedade exclusiva composta por 372 (trezentos e setenta e dois) unidades. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 3.694 do Livro 3-aux desta CRI. Emolumentos: R\$ 37,71; Fundos Estaduais: R\$ 8,00; ISSQN: R\$ 1,13. Selo Eletrônico nº Selo Eletrônico nº 200962207213740125430010. Alexânia-GO, 22 de agosto de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Av-2-27.411 - Protocolo nº 48.113 de 25/07/2022. **CONCLUSÃO DAS OBRAS / PARECER TÉCNICO MUNICIPAL.** Conforme Processo Administrativo nº 5460/2016 concluído pela Prefeitura Municipal em 06/12/2021, atestando o cumprimento das obrigações de infraestrutura, acompanhado dos **Pareceres Técnicos nº 050/2022 e Parecer Jurídico, bem como Decreto nº 096/2022**, averba-se a presente conclusão das obras de acordo com projetos previamente aprovados, **sendo atribuída à presente unidade o custo de R\$ 18.568,08 (dezoito mil quinhentos e sessenta e oito reais e oito centavos)**. Apresentada CND/INSS - Aferição: 90.011.64911/78-001. Emolumentos: R\$ 117,54; Fundos Estaduais: R\$ 24,98; ISSQN: R\$ 3,53 Selo Eletrônico nº 00962207213740125430010. Alexânia, 22 de agosto de 2022. Kênia Garcia Bento Torquato, Oficial interina. O referido é verdade. Dou fé.

Pedido n.º 6.736

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL: QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi gerado pelo usuário 397.***.***-63 em 07/07/2026 17:28:13

Número do processo: 0717131-22.2021.8.07.0007

Número do documento: 2606181953440000000253923449 | Tipo de documento: Documento de Comprovação

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas
Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Alexânia - GO
Hugo Oliveira Veloso - Oficial Registrador

Certidão de Inteiro Teor da Matrícula/Registro nº 27.411 - Selo Digital: 00962606114874534420027

Página 2 de 2

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado nesta serventia.
O referido é verdade e dou fê.
Alexânia/GO, 17 de junho de 2026.

Certificado digitalmente por
Thais David da Costa
Escrevente Autorizada

Selo Digital n.º 00962606114874534420027
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>



Emolumentos: R\$ 92,79, Tx.Jud.: R\$ 19,99, FUNDESP/GO: R\$9,28; FUNEMP/GO: R\$2,78; OAB/DATIVOS: R\$1,86;
FUNPROGE/GO: R\$1,86; FUNDEPEG/GO: R\$1,16; FUNCOMP: R\$5,57, ISSQN...: R\$ 2,78

CERTIFICO SER O ULTIMO ATO PRATICADO NA MATRÍCULA. ATENÇÃO: *Certidão válida por 30 (trinta) dias conforme disposto no inciso IV, do art. 1º, do Decreto Federal 93.240/86 e Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás. *Segundo o art. 1º da Lei n.º 20.955/2020, constitui condição necessária para atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, §1º, da Lei n.º 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrada em outra unidade de federação. *Esta certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, TODAVIA NÃO CONTÉM certificação específica pelo oficial sobre propriedade, direitos, ônus reais e restrições. *Não serão exigidos, para a validade ou eficácia dos negócios jurídicos ou para a caracterização da boa-fé do terceiro adquirente de imóvel ou beneficiário de direito real, a obtenção prévia de quaisquer documentos ou certidões além daqueles requeridos nos termos do disposto no § 2º do art. 1º da Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. *Importante esclarecer que os dados pessoais coletados pela serventia passam a constituir o que se denomina arquivo público, passível de conhecimento por meio de certidão, hipótese na qual o solicitante da certidão se responsabiliza por eventual uso indevido da informação. *A assunção da titularidade desta serventia pelo atual Oficial Registrador ocorreu em 18 de julho de 2024, não sendo responsável por eventuais atos pretéritos.

Pedido n.º 6.736

62.3336 5158 | 62.3336 5138
Rua 17, Qd. 48, Lt 13, Sala 01, Térreo - Centro | Alexânia - GO
atendimento@cartorioalexania.com.br

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL: QUALQUER ADULTERAÇÃO OU FALSIFICAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Este documento foi gerado pelo usuário 397.***-63 em 07/07/2026 17:28:13

Número do processo: 0717131-22.2021.8.07.0007

Número do documento: 2606181953440000000253923449 | Tipo de documento: Documento de Comprovação





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

THAIS DAVID DA COSTA:02312333104
Soluções em TI

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Registro Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.it.gov.br/>

Validar Selo





Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

00962606114874534420027

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>

